



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Presidente

INDICAÇÃO N.º 149/2025.

Indica que seja estudada a criação e implantação da Inspeção de Ronda Escolar e do Grupamento de Ronda Escolar (G.R.E.) no Município de Duas Barras.

Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemerto Mattos Teixeira, que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja estudada a criação e implantação da Inspeção de Ronda Escolar e do Grupamento de Ronda Escolar (G.R.E.) no Município de Duas Barras.

Justificativa:

A presente Indicação visa fortalecer as políticas públicas de segurança no ambiente escolar do Município de Duas Barras, proporcionando maior proteção aos alunos, educadores e funcionários das instituições de ensino. A Inspeção de Ronda Escolar e o Grupamento de Ronda Escolar (G.R.E.) têm como objetivo realizar rondas periódicas nas unidades de ensino e em suas proximidades, prevenindo crimes e atos de violência, como bullying, tráfico de drogas e outras ocorrências que possam colocar em risco a integridade da comunidade escolar.

A Lei nº 2440/2024 de Quissamã, que criou a Inspeção de Ronda Escolar e o G.R.E., tem demonstrado bons resultados na cidade, com a Guarda Civil Municipal atuando de forma proativa na segurança das escolas. A implantação dessa medida em Duas Barras representa um avanço na rede de proteção da educação municipal, promovendo a colaboração entre a Guarda Civil Municipal, a Secretaria de Educação e as instituições de ensino.

A criação dessa estrutura em Duas Barras contribuirá para a segurança de nossos jovens e a tranquilidade dos pais, além de integrar as ações de segurança pública, educação e assistência social, alinhando-se ao compromisso do município com a promoção de um ambiente escolar seguro e saudável.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Presidente

Por isso, solicito ao Executivo Municipal a análise da viabilidade da criação e implantação da Inspeção de Ronda Escolar e do Grupamento de Ronda Escolar (G.R.E.) no Município de Duas Barras.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 04 de novembro de 2025.

Dannyel Fernandes Costa Tostes
- Presidente -

(doc assinado na via física)